



SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 105
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ.: 06.002.372/0001-33

Ao

Sr. LUCAS RODRIGUES RAMOS

Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO A EFETIVAÇÃO, NA FORMA DA LEI, DA DESPESA CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.11.24.0026/2021.

Prezado senhor,

Na qualidade de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, encaminho os autos do processo até aqui realizados e **AUTORIZO** à abertura de processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura **CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES E EQUIPAMENTOS RECREATIVOS DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA -MA**, sendo o ÓRGÃO GERENCIADOR a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 022/2021, Decreto Municipal nº 029/2021 Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Decreto Municipal nº 023/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Agradecendo a atenção que este pleito demandará a vossa senhoria, renovo protestos de respeito e consideração.

Anajatuba – MA, 30 de novembro de 2021.

AURISCILEY GUIA SAMPAIO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Decreto nº 012/2021